



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 62

EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº62, de 28 de junho de 2018, visa autorizar o Município a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul, com o objetivo de cooperação técnica operacional e científica entre os entes.

Carlos Barbosa, 09 de julho de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 09 de julho de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de julho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro